



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/5422  
OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPARTILHADA NO CHAMENTO PÚBLICO  
02/2022 EFETUADO PELO CONSÓRCIO CISCAÍ**

**PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

A PGM recebeu para análise e emissão de parecer, oriundo do Departamento de Compras sobre a possibilidade de contratação compartilhada no edital **02/2022**, efetuado pelo Consórcio Ciscai.

Cabe esclarecer que a PGM lançou parecer jurídico da viabilidade da licitação compartilhada efetuada pelo consórcio CISCAÍ, conforme dispõe o artigo 86 da lei 14.133.

É o breve Relatório.

Na ocasião, a Procuradoria ratifica a informação nº 1.755/2021 exarada pela Delegações de Prefeituras Municipais – DPM – desde que tenha justificativa do preço/vantajosidade a possibilidade de contratação de empresa cadastrada no edital nº **02/2022**, assim, para evitar tautologia, são empregar os mesmos fundamentos exarados pela DPM como aqui estivessem escritos.

Assim, em razão da possibilidade da efetivação de licitação compartilhada pelo consórcio CISCAÍ, conforme o artigo 86 da lei 14.133, combinado com a solicitação de compra da Secretaria Municipal de Obras.

É o parecer.

Portão, 19 de novembro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Alexandre Takeo Sato".

Alexandre Takeo Sato  
Procurador-Geral do Município  
C-B RS 40 889